



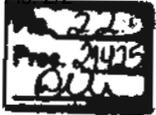
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 611/1996		
Ementa APROVA AS CONTAS DO EXECÍCIO DE 1993 DA PREFEITURA E DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.		
Data da Norma 14/08/1996	Data de Publicação	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 659/1996 - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(proc. 21.425)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

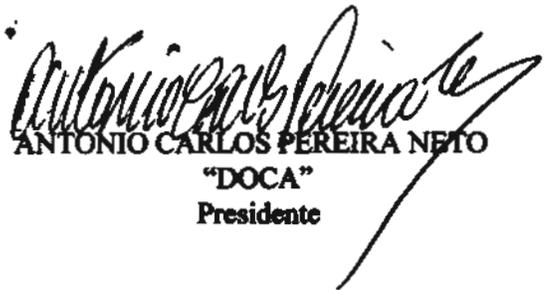
Aprova as contas do exercício de 1993 da Prefeitura Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 13 de agosto de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do exercício de 1993 da Prefeitura Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de agosto de mil novecentos e noventa e seis (14.08.1996).


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de agosto de mil novecentos e noventa e seis (14.08.1996).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa